

Assunto: Peças Oroch Meio Ambiente

De: causaanimal@ivoti.rs.gov.br

Data: 27/02/2026, 16:51

Para: Licitacao2@ivoti.rs.gov.br

Boa tarde.

Referente ao veículo Renault Oroch, placa IXX-5187.

O veículo foi inicialmente encaminhado à oficina para substituição de sapatas e pastilhas de freio. Após o retorno, verificou-se que o freio de mão permaneceu alto e o veículo apresentava leve frenagem constante. Diante disso, foi novamente encaminhado à oficina para verificação, ocasião em que se constatou a necessidade de substituição dos cabos do freio de mão.

Foi então emitido o Empenho nº 972/2026 contemplando cabos paralelos. Contudo, após a tentativa de instalação, verificou-se a incompatibilidade das peças, impossibilitando a regulagem adequada do freio de estacionamento. Em razão disso, foi realizado novo orçamento para aquisição de cabos originais, que atendem às especificações corretas.

Ressalto que no mesmo empenho constam também 02 (duas) juntas homocinéticas, as quais foram devidamente substituídas e apresentaram funcionamento adequado. Entretanto, até o momento, a empresa não encaminhou a respectiva nota fiscal.

Dessa forma, solicita-se o cancelamento parcial do Empenho nº 972/2026, especificamente quanto ao valor referente aos cabos de freio de mão paralelos, permanecendo válidos os itens relativos às juntas homocinéticas.